



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO PAULO**

**EDITAL Nº SPO.046, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS  
DOS CURSOS DE EXTENSÃO**

A Diretoria Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos/Público Alvo	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
			Pretos, pardos e indígenas	Deficientes
Ferramentas de Comunicação para a gestão e prevenção de conflitos	Servidores do IFSP, professores da rede pública de ensino e demais agentes da rede de proteção da criança e do adolescente (conselheiros tutelares, policiais civis e militares, servidores do judiciário, dentre outros)	28	10	2

O curso de extensão proposto tem como objetivo trabalhar os conceitos e ferramentas da mediação de conflitos, da comunicação não violenta e da justiça restaurativa. Busca-se desenvolver habilidades de comunicação e de convivência com as diferenças, com o desenvolvimento de habilidades socioafetivas que propiciam a inclusão da visão, necessidades e valores do outro. Tem como enfoque o manejo positivo dos conflitos, a partir de uma visão prospectiva (tendo em vista a melhoria das relações), e a ressignificação do conflito (atribuindo

a este uma conotação positiva, visto como uma oportunidade de desenvolvimento e aprimoramento das relações) e à construção de condições proíficas (a partir da aquisição de habilidades sociais, emocionais e cognitivas) ao estabelecimento de diálogos colaborativos (que se situa no âmbito da prevenção dos conflitos, com o aprimoramento da comunicação e da convivência).

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Carga horária total</b>
Ferramentas de Comunicação para a gestão e prevenção de conflitos	14 de setembro a 7 de dezembro O curso acontecerá semanalmente nas quartas-feiras das 14 às 18hs (inclusivo intervalo), exceto no dia 21/09, quando não haverá aulas	40h

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos, pardos e indígenas.

1.5. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos, pardos, indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus São Paulo do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## **2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA**

2.1. Poderão se inscrever/matricular no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3. As inscrições/matrículas serão realizadas presencialmente na Coordenadoria de Extensão (CEX) do Câmpus São Paulo do IFSP, localizado à Rua Pedro Vicente, nº 625, bairro Canindé (Bloco C- Sala 522), no período de **31/08/2016 a 12/09/2016**, das **8h às 18h30min**.

2.4 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

2.5. Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;

- IV. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade (Anexo I);
- V. Comprovante do pré-requisito do público alvo;
- VI. Laudo médico no caso de candidatas que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);

2.6. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição/matricula.

2.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matriculas que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos/matriculados que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6. Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

3.7. No caso de termos mais candidatos inscritos/matriculados do que a quantidade de vagas, publicaremos uma lista de classificação na Coordenadoria de Extensão e no endereço eletrônico [spo.ifsp.edu.br](http://spo.ifsp.edu.br) no dia 13/09/2016.

### **4. DO INÍCIO DO CURSO**

4.1 O início do curso está previsto para o dia **14 de setembro de 2016**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

### **5. DA CERTIFICAÇÃO**

5.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

6.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

6.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP.

## **7. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período para inscrições	31/08/2016 a 12/09/2016
Divulgação da lista de inscritos e classificados	13/09/2016
Período para efetuar matrícula	14/09/2016
Data prevista para o início do curso	14/09/2016

Luis Cláudio de Matos Lima Junior  
Diretor Geral  
Câmpus São Paulo

**\*O original encontra-se assinado e disponível na DGC/SPO.**

## ANEXO I

### AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO - CURSO DE EXTENSÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, responsável pelo aluno  
(a) \_\_\_\_\_,  
autorizo sua participação no Curso de Extensão “FERRAMENTAS DE  
COMUNICAÇÃO PARA A GESTÃO E PREVENÇÃO DE CONFLITOS” ,  
com aulas previstas às terças e quintas -feiras no período de 16/09/2016 a  
15/12/2016.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

**Assinatura do responsável legal**

---

**Telefone residencial ou celular do responsável**